

PORTARIA N° 082/2023– SEMAD/PMMz.

“DISPÕE sobre relocação de servidor”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1° - RELOTAR o Servidor **MANOEL ALCIDIO BEZERRA DUTRA**, servidor público estatutário do Quadro de Pessoal de provimento efetivo deste Município, matrícula nº 1264-1, onde ocupa o cargo de VIGIA, lotado inicialmente junto a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Mazagão/AP, 04 de abril de 2023.



ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração
Dec. nº 019/2021-GAB/PMMz